



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 458/2025

Formiga, 30 de junho de 2025.

Assunto: **Resposta Indicação 440/2025 – Luciano do Gás**

Prezado Senhor,

Por intermédio deste e em resposta ao pleito referenciado supra, encaminho informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Barão de Piumhi, nº 53, 2º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-128
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgaodebrasetransito@gmail.com

Comunicação Interna 287/2025

De: Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Para: Kácia Tereza Silva Souza
Gabinete Municipal

Referência: Resposta à Indicação nº 440/2025.

Prezada Senhora,

Em reposta à Indicação nº 440/2025, oriundo da Câmara Municipal de Formiga, listado no Memorando nº 149/2025, esclarecemos que não se justifica a instalação de iluminação no local por se tratar de uma Área de Preservação Permanente (APP), caracterizada por presença de muitas árvores e de grande porte, o que comprometeria a eficiência da iluminação artificial.

Atenciosamente,

Formiga, 30 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO PASSOS

Data: 30/06/2025 11:43:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG
Telefone: (37) 3329-1803

MEMORANDO
Nº 176/2025

Formiga, 30 junho de 2025.

PARA: Kácia Tereza Silva Souza
Gabinete Municipal

ASSUNTO: resposta Indicação 440/2025

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, informar que a previsão para atendimento aos serviços referentes à Mina do Sapê, será ao longo do mês de julho/2025.

Ressaltamos a importância da preservação desta mina para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, sendo assim, esta secretaria irá tomar as providências necessárias para a proteção e cuidado da mesma.

Atenciosamente,

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental